

05 MAI 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 417/2021
DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **22/03/2021** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matricula 10805** de **Enfermeira da ESF**, pelo período de **2 ANOS** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

• **Rinnara Lopes de Oliveira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 29 de Março de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de Março de 2021.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo(Interino)